

***Ata da 11ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 19 de setembro de 2017.***

Presidência do Senhor Deputado Sandro Régis (1º Secretário). À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Heber Santana, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó (62). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: Mensagem nº 5.095/2017 que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 21.563/2015, que “Institui a Semana Estadual do Mutirão de Natal, ação desenvolvida pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, através da ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais”; e Projeto de Lei nº 22.417/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional e Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ao amparo do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016”. Não houve nem Pequeno nem Grande Expediente. ORDEM DO DIA – Com 36 votos favoráveis e 13 votos contrários, foi aprovada a Mensagem nº 5.095/2017. Em questão de ordem o Deputado Hildécio Meireles, com base no artigo 81 do Regimento Interno da Casa, pediu vistas ao Projeto de Lei nº 22.417/2017, com parecer relatado pelo Deputado Antônio Henrique Júnior, sendo acatado e concedido o prazo de 48 horas. Não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, à qual deixou de comparecer o Sr. Deputado Paulo Rangel (01).

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –